

PORTARIA Nº 03/2026.

“DESIGNA COLABORADOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR DE TODOS OS
CONTRATOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BUENOS AIRES.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular de todos os contratos desta Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 117 com base no artigo 7, da lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- II. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- III. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

- empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado





RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o servidor **GEOVANI BENTO DA SILVA**, inscrito no CPF: 068.178.034 -70, lotado nesta Casa Legislativa como Assessor da Secretaria, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** celebrado pela Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar todos os termos contratuais.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Buenos Aires, em 02 de janeiro de 2026.

Maria Josiane de Souza Bezerra
MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA
-PRESIDENTA-